



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**

CNPJ: 00.405.169/0001-21

Data de Criação: 25/01/1995

Endereço: . Rua Campomar, n. 1372, Piatã, CEP: 41.651-130 Salvador - Bahia

Telefone: (71) 9 9413-3431

Endereço eletrônico (e-mail): fbvoleibol@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA**

Endereço: Rua Marcos Pinheiro, 69 Condomínio Reserva das Ilhas Edif. Boipeba – Apto 1101 – Piatã, CEP: 41.650-472, Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): voleiduda@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 00.840.650-28 - SSP/BA CPF: 093.168.255-04

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria é a realização do **SUPERLIGA C MASCULINA**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1 : 0001 – Número de atividades realizadas – **(01 Etapas)**

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – **01 município** (Salvador)

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Desenvolver as categorias de base, disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Voleibol de quadra e praia, através da realização do **SUPERLIGA C MASCULINA**.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Voleibol é o segundo esporte nacional, ficando atrás apenas do futebol. É a modalidade esportiva coletiva mais vencedora do país, seja na categoria feminina quanto na masculina, com diversos títulos olímpicos e mundiais, seja na quadra ou na praia, que desperta muito interesse do público em geral. Porém, no nosso Estado, existe uma carência de competições regulares em todas as categorias, da adulta às categorias de base, passando pelos torneios colegiais e universitários. **A FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** vem ao longo do ano promovendo várias etapas, torneios e campeonato de voleibol tanto na modalidade quadra como de praia. Com isso, vem estimulando e realizando mundanças significativas e consolidando o esporte em nosso estado. O projeto **SUPERLIGA C MASCULINA** tem como finalidade viabilizar uma etapa do campeonato brasileiro volei de quadra. Este evento irá mobilizar aproximadamente **84 atletas** que serão divididos em 08 equipes (masculinas) distribuídos nas categorias **principal**. As seletivas estão acontecendo em todos os Brasil, e a etapa nordeste atenderá os estados da Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco. A descrição da distribuição dos jogos será por chaveamento de grupos que esta detalhada no regulamento (de acordo a quantidade de equipes participantes)

A **SUPERLIGA C MASCULINA** está programada para acontecer nos dias: **02 A 06 de outubro de 2025** nas quadras do AABB localizado na Rua Dep. Paulo Jackson, 869 - Piatã, Salvador - BA, 41650-020.

A **FBV- FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**, como órgão que fomenta o esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Voleibol de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e

próspera. Portanto a **FBV- FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** vem solicitar através de **Convênio** uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Incentivar a prática do Voleibol, como esporte para benefício da saúde e melhoria da qualidade de vida;
- Realizar seletina nacional da **SUPERLIGA C MASCULINA**
- Contribuir para revelação de novos talentos

Diante dos dados apresentados, e considerando que o **Voleibol de Quadra** tem se projetado como uma das principais opções de modalidade esportiva, tanto para atletas, quanto para os entusiastas do esporte que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grande identificação em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da **SUDESB**, a qual tem buscado fomentar o esporte em todo Estado da Bahia, a **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** apresenta o Projeto **“SUPERLIGA C MASCULINA.”**, que atenderá o Calendário Anual da FBV.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações					
Ação 1. Promover a realização do projeto SUPER LIGA C MASCULINA.					
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas					
Ação 2. Divulgação do Evento					
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação e 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas					
Ação 3. Premiação					
Critério de Aceitação: Confeccionar Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas					

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “SUPER LIGA C MASCULINA.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	Indicador 1: Nº de atletas participantes:	ATLETAS	Relação de Inscritos, relatório	84	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Provas/Etapas realizadas	ETAPAS	Relatório Técnico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Metas 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Voleibol do Estado da Bahia.	Indicador 3: Nº de atletas participantes	ATLETAS	Relatórios de Análise de Desempenho	84	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida

					parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
Metas 3: Premiar as equipes campeã	Indicador 4: N° de equipes	EQUIPES	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

E. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Superliga C é uma competição do voleibol brasileiro, organizada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), que funciona como uma divisão inferior da Superliga, destinada a equipes com menor investimento ou que buscam acesso à Superliga B. É um campeonato de acesso e desenvolvimento para equipes que não se classificaram para as divisões superiores. **Desenvolvimento:**

Oferecer um campeonato competitivo para equipes em desenvolvimento e com menor investimento.

Acesso: Proporcionar a possibilidade de acesso à Superliga B para as equipes que se destacarem na competição.

Ampliação: Ampliar a base do voleibol brasileiro, incentivando a participação de mais equipes e atletas em competições oficiais.

A distribuição dos jogos serão feitos através de chaveamento de grupos que esta detalhada no regulamento técnico do evento. Em todas as etapas acontecerá o congresso técnico que será realizado de forma on line através da plataforma Teams dois dias antes do início de cada etapa. O início de cada etapa contará com a solenidade de abertura às 08hrs será aberto por um discurso e por uma apresentação da bandeira nacional. Os jogadores entram na quadra e são saudados com palmas e aplausos. Em seguida, é realizada a execução do Hino Nacional. Após isso às 09hrs os jogadores realizam um tiro de saída e o jogo começa. No final de cada etapa será realizado a solenidade de premiação das equipes participantes ficando: uma equipe campeã tendo acesso a SuperLiga B de volei de quadra. A disputa será entre as **08 equipes do nordeste selecionadas**. Totalizando **84 atletas** aproximadamente.

O **SUPERLIGA C MASCULINA**. A final está programada para acontecer nos dias: **02 A 06 de outubro de 2025** nas quadras da AABB – **ASSOCIACAO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL**, localizada em R. Dep. Paulo Jackson, 869 – Piatã, Salvador - BA, 41650-020:

Seguindo a seguinte programação:

Dia 02 de outubro de 2025- 19h as 21h ABERTURA DO CAMPEONATO

- As 18hs do dia 02/10/2025– Solenidade de Abertura
- As 19hs do dia 02/10/2025– Início dos Jogos

Dia 03 de outubro de 2025- 18h as 21h FASE DE CLASSIFICATÓRIAS

- As 18hs do dia 03/10/2025– Solenidade de Abertura
- As 19hs do dia 03/10/2025– Início dos Jogos classificatórios
- As 21hrs do dia 03/10/2025– Encerramento dos jogos

Dia 04 de outubro de 2025 - 08hrs as 16hrs FASE DE CLASSIFICATÓRIAS.

- As 08hs do dia 04/10/2025– Solenidade de Abertura
- As 09hs do dia 04/10/2025– Início dos Jogos classificatórios
- As 14hs do dia 04/10/2025– Início dos jogos classificatórios

Dia 05 de outubro de 2025- 08hrs as 16hrs FASE ELIMINATÓRIOS.

- As 08hs do dia 05/10/2025– Solenidade de Abertura
- As 09hs do dia 05/10/2025– Início dos Jogos eliminatórios
- As 14hs do dia 05/10/2025– Início dos Jogos eliminatórios

Dia 06 de outubro de 2025 - 08hrs as FASE FINAIS

- As 08hs do dia 06/10/2025 – Solenidade de Abertura
- As 09hs do dia 06/10/2025– Início dos Jogos eliminatórios
- As 14hs do dia 06/10/2025– Início dos Jogos eliminatórios

A divulgação do evento será realizada nas Redes Sociais, Site da **FBV** e **Banners** personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDESB**. As atividades propostas pretendem atletas e equipes de Categorias de base do volei na categoria de **quadra e praia**.

F. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Agosto de 2025
2	Divulgação do Evento	Setembro a outubro de 2025
3	Início das Atividades	02 de outubro de 2025
4	Solenidade de Premiação	06 de outubro de 2025
5	Prestação de Contas	Fevereiro de 2026

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 02 a 06 de outubro de 2025
Vigência: 95 (noventa e cinco) dias
Prestação de Contas: 90 dias (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
L	Recursos Recebidos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
?	Rendimentos Financeiros	0	
	Total Geral de Receitas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2.	Despesas	Mês 1	
L	Despesas com Recursos Humanos		
L.1	Remuneração da equipe		
L.1.1	Salários	0	
L.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0	
	Subtotal (Remuneração da equipe)	0	
L.2	Encargos Sociais		
L.2.1	INSS	0	
L.2.2	FGTS	0	
L.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	
L.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	
L.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	
L.2.6	1/3 sobre Férias	0	
L.2.7	13 Salário	0	
L.2.8	IRRF	0	
L.2.9	ISSQN	0	
L.2.10	Outros encargos/tributos	0	
	Subtotal (Encargos Sociais)	0	
	Subtotal (Recursos Humanos)	0	

2 CUSTOS DIRETOS SUPERLIGA C MASCULINA
2.1 COMUNICAÇÃO

2.2.1	BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 6 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)	1	1.500,00	1.500,00
2.2.2	BANDEIRA WIND BANNER 70X220CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	6	343,50	2.061,00
2.3	MATERIAL ESPORTIVO			
2.3.1	ANTENA DE VÔLEI V900 (PAR)	2	399,50	799,00
	BOLA OFICIAL, MIKASA VÔLEI MVA 200 OFICIAL	6	1.050,00	6.300,00
2.3.2	REDE DE VÔLEI ESPECIAL REFORÇADA MALHA 5 CM NO FIO 2.5MM COM 4 FAIXAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA	2	1.420,00	2.840,00
2.4	OUTROS SERVIÇOS			
	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA APLICAR E FAZER CUMPRIR AS REGRAS OFICIAIS DURANTE A PARTIDA, ASSEGURANDO AS REGRAS OFICIAIS DESPORTIVAS, COORDENA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, FISCALIZA INFRAÇÕES, CONTROLA O TEMPO E AUTORIZA SUBSTITUIÇÕES. REALIZA A INSPEÇÃO DA QUADRA E EQUIPAMENTOS ANTES DO JOGO E PREENCHE A SÚMULA OFICIAL. ATUA COM IMPARCIALIDADE, DISCIPLINA E DOMÍNIO TÉCNICO DA MODALIDADE.	10	1.000,00	10.000,00
2.4.2	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO EVENTO: (MONTAGEM E GESTÃO DO PROJETO, PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NO EVENTO, DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES E FUNÇÕES, CREDENCIAMENTO DOS ATLETAS, GESTÃO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA CONTRATADA PRO EVENTO, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA REALIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, CONTROLE DA ENTRADA DE PARTICIPANTES)	1	6.500,00	6.500,00
Subtotal (Custos Diretos)		28	R\$ 30.000,00	
3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
3.1	(Especificar)	0		
3.2	(Especificar)	0		
3.3	(Especificar)	0		
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0		
4	Custos Indiretos			
4.1	Internet	0		
4.2	Transporte	0		
4.3	Aluguel	0		
4.4	Telefone	0		
4.5	Água	0		
4.6	Luz	0		
4.7	Serviços contábeis	0		
4.8	Assessoria jurídica	0		
4.9	Outros (especificar)	0		
Subtotal (Custos Indiretos)		0		
Total Geral de Despesas				R\$ 30.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	Outubro	2025	R\$ R\$ 30.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ R\$ 30.000,00

Nota Explicativa: Este ajuste será liberado em parcela unica, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **SUPERLIGA C MASCULINA**. no período de **02 a 06 de outubro de 2025**

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de ingresso?	SIM	NÃO
		X
	VALOR	
Caso haja cobrança de ingresso , kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – SUPERLIGA C MASCULINA .	R\$ 1.000,00	

Caso haja cobrança de ingresso, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

.APOIO: (Casa haja apoio preencher planilha abaixo)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE	QTD
			MEDIDA	
Privado	Material			
Público	Material			
Público	Serviço			

Nota explicativa: SUPER LIGA C MASCULINA, contará apenas com o apoio da SUDESB – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia

Salvador, BA, 15 de setembro de 2025.

Eduardo Conceição Souza
Presidente da FBV

Uilson José Silva de Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Conceição Souza**, **Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, **Coordenador**, em 01/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 01/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124101908** e o código CRC **1B9F1A34**.